



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA

RESOLUÇÃO CECV 10/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a criação da disciplina de Tópicos
Especiais não previstas no PPC do Curso.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e conforme a aprovação na 76ª reunião do Colegiado em 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a criação da disciplina **TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTRUTURAS: MODELAGEM COMPUTACIONAL DE EDIFÍCIOS EM CONCRETO ARMADO**, a partir de 2022-1;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profa. Dra. Luciana Alvarenga Santos

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil